



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
10 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	JOAO GUEDES DA COSTA
CNPJ/CPF:	290.835.245-15
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ISAAC LEMOS PEIXOTO, Nº 7, LOTEAMENTO JARDIM PARAISO C BAIRRO MULUGUNS, NAZARÉ-BAHIA.
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 112/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 06/06/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 06/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	Por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Nazaré, as despesas decorrente do contrato 110/2023 correrão por à conta da seguinte UNIDADE 4.01.01 ATIVIDADE 2122; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00; FONTE 500.1001
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	06 de JUNHO de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal	